



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 32/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de turno de oferta do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado, ofertado pelo *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do processo nº 23364.000286/2025-66.

Art. 2º A RESOLUÇÃO Nº 57/2023 - CONSUP-REI, de 15 de dezembro de 2023, permanecerá vigente, até ato em contrário, considerando, no entanto, a seguinte alteração:

Onde lê-se:

Turno de funcionamento: Integral - manhã, tarde e noite

Leia-se:

Turno de funcionamento: Noturno

Art. 3º Nos termos do processo aprovado, fica estabelecido um período de 03 semestres (realizar-se-á entre 2026/01, 2026/02 e 2027/01), a contar do início da vigência do novo turno de oferta, como período de transição e, conforme o que preconiza a Organização Didática do IFRS, ao final do período aqui estabelecido, os estudantes que ainda não concluíram o Curso, deverão migrar, a partir de adaptação curricular, para o novo turno de oferta sob o acompanhamento e orientação do *Campus*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 20:21)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23364.000286/2025-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **faa47803cf**